ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – (066) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

MENSAGEM Nº _____, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador Klebis Marciano faz uso da presente mensagem para encaminhar à apreciação dos nobres pares, desta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Decreto Legislativo n° _____/2021, que **concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Mariléa da Silva Oliveira.**

O Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense é reconhecimento público, da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, a pessoas que ao longo do tempo atuou de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. É uma homenagem justa, meritória e de reconhecimento pela contribuição já feita em favor do nosso Município.

Assim, diante do exposto, o anexo Projeto de Decreto Legislativo traz, em seu bojo, o objetivo do Vereador subscritor de homenagear, por intermédio desta merecida honoraria, à Senhora Mariléa da Silva Oliveira, que nasceu em 4 de outubro de 1950, em Remanso, no estado da Bahia, filha de Raimundo Pereira da Silva e Coleta Moura da Silva, casada com o senhor José Joaquim de Oliveira (*in memorian*), esta união trouxe 1 (um) filho José Alexandre de Oliveira e 2 (duas) filhas, Katlin Cristina de Oliveira e Andréia Aparecida de Oliveira (*in memorian*).

Antes de residir em Pedra Preta – MT, a senhora Mariléa teve a seguinte trajetória enquanto educadora: no período de 1980 a 1996, lecionou na Escola Estadual Padre José Maria do Sacramento, município de Nova Brasilândia – MT; em 1997, trabalhou na Escola Estadual Emanuel Pinheiro, município de Rondonópolis – MT; no período de 1997 a 2002, desempenhou as atribuições de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Marechal Dutra, localizada também em Rondonópolis – MT; e aposentou-se em 2002.

No município de Pedra Preta-MT, Mariléa se instalou em agosto de 2003, no Conjunto Habitacional – COHAB, Vale do Jurigue I. Seu primeiro emprego, como Professora, foi na escola da Fazenda Santa Escolástica, zona rural. Depois, de 2008 até 2017, foi contratada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso para ser professora na Escola Estadual Professora Ivonne Tramarim de Oliveira. Neste mesmo período, ministrou aulas também nas escolas estaduais 13 de maio, São Pedro Apóstolo e Dez de Dezembro e, no período noturno, dava aula para o EJA (Estudos para Jovens e Adultos).

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – (066) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

A Senhora Mariléa, além de um exemplo de professora, não só contribuiu com a educação escolar, mas também com o meio ambiente de Pedra Preta - MT, por intermédio de diversos projetos ambientais, levando a educação ambiental para a escola e a sociedade. Esses projetos ambientais cooperaram juntamente com as parcerias do Estado, Corpo de bombeiros de Rondonópolis, empresa Yamaha motos e Prefeitura Municipal, através dessas colaborações fazia palestras e ajudava em companhia dos seus alunos na arborização de Pedra Preta-MT.

A referida Professora levava os seus alunos para aprenderem fora dos muros da escola, propiciou que conhecessem os projetos de preservação do meio ambiente da empresa JBS couros e carne, intermediado pela sua filha Andreia. Deslocou com eles até o Rondonópolis para vivenciar, junto a empresa Yamaha motos, o projeto sobre o perigo no trânsito ao pilotar uma moto. Levou os mesmos para conhecer e recuperar as nascentes existentes no município. Executou projeto de reciclagem de pneus. Visitava o Lar dos Idosos com seus alunos para participarem das atividades culturais. Teve parceria com a Câmara Legislativa em palestras para comunidade Pedra-pretense.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadã Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, à personalidade que contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me apraz ter sido o autor desta homenagem. A Senhora Mariléa é pessoa de garra, persistência, foco e determinação, ajudou o município de Pedra Preta-MT na educação e no meio ambiente e é um exemplo de prática social. Mariléa, construiu sua jornada com dignidade e esforço para serem seguidas por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta à Senhora Mariléa da Silva Oliveira.

Atenciosamente,

KLEBIS MARCIANO
Vereador - PT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Mariléa da Silva Oliveira.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora **Mariléa da Silva Oliveira**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 29 de setembro de 2021.

KLEBIS MARCIANO
Vereador - PT